

Domingos

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

Presidente: Gilson Gonçalves Olmo

Vice-Presidente: Wandy Sobs

Primeiro Secretário: Gianni Will

Segundo Secretário: Luiz Andrade Luperani

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 02 de agosto de 1993.

Domingos Luperani
Prefeito Municipal

Portaria nº 007/93 - Cautera Locação de Seliculos

O Prefeito Municipal de
São Domingos do Norte,

no uso de atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar que os veículos Toyage, placa NU.0001 e Gol, placa NU.0005, respectivamente, sejam cedidos à serviço das Unidades Orgamentárias a saber:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 02 de agosto de 1993.


Domingos Lagani
Prefeito Municipal

Portaria nº 008/93

Cancelamento de Despesa Laga.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso